



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS aprovou e eu, nos termos do art. 26, inciso XV do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do Gestor José de Deus Aníbal Leonardo, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC nº 08476/20.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2021.


JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal